

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 12/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC.**

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo/SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Sônia Salete Vedovatto, a seguinte **INDICAÇÃO**:

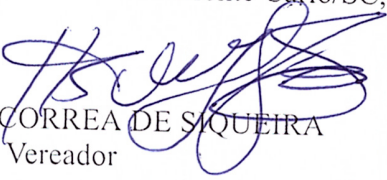
“Que seja verificada a possibilidade de disponibilizar, para o próximo concurso público, vaga para o cargo de médico veterinário, diante da demanda apresentada pela comunidade do interior quanto à necessidade deste profissional”.

JUSTIFICATIVAS:

A indicação se presta para que o Poder Executivo adote providências para contribuir com as demandas da comunidade do interior relacionadas à necessidade de disponibilização de um médico veterinário, uma vez que é público e notório que não há profissionais nesta área para atendimento da região. Os fatos ora descritos são de conhecimento da Administração, não podendo o Poder Público se eximir.

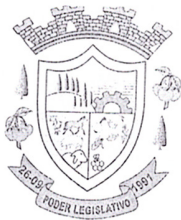
Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo Vereador Autor e signatário na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 21 de março de 2023.


CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador


CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DIRCEU DE SOUZA
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador

ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador

OSNI LEODORO
Vereador